

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0237/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

- Objeto a ser contratado:** Locação do Imóvel situado situado à rua Conselheiro Sodré, nº 09, Bairro - Centro – Santo Amaro – Bahia, CEP 44.200-000 para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
- Favorecido:** Srª. Sônia Ariani Oliveira Martins
- Prazo de Execução e Vigência:** 12 (meses) a partir da data de assinatura do contrato.
- Valor Total:** R\$ 14.400,00 (Catorze Mil e Quatrocentos Reais),
- Fundamento Legal:** art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 046/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Santo Amaro** – BA, 22 de setembro de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**